



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0017-2019

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instalar lombadas nas ruas tidas como pontos críticos da cidade.

Espírito Santo do Turvo, 01 de abril de 2019.


Pablo Henrique Nespolo

Vereador

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

03/04/2019


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO


Fabio Moura Miguel

Vereador


Antonio Miguel de Oliveira Junior
Vereador